



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo
Controladoria Geral

DECLARAÇÃO DE DESONERAÇÕES

Conforme modelo constante da I.N. 068/2020, informamos que no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, **não foram concedidas desonerações**, Art. 7º, VI, da Lei nº 12.527/2011 e Art. 198, §3º, III, do Código Tributário Nacional no exercício 2023.

Santa Maria de Jetibá, 14 de Abril de 2024.

Valdecir Jacob
Secretário Municipal de Fazenda.
Decreto nº 782/2021.